



Ao

**Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA

PROTOCOLO GERAL

PROC N° 6141/2025

EM 14/10/25

Assinatura: Anna Bastos

Presidente (s) da CM/BA

## INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

**Instalação, por meio da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT), de um redutor de velocidade (quebra-molas ou similar) na Rua Sevilha, nas proximidades do cruzamento com a Rua Fátima, medida que contribuirá para a redução do risco de acidentes, garantindo maior proteção aos pedestres, especialmente crianças e idosos.**

## JUSTIFICATIVA

O trecho da Rua Sevilha, nas proximidades do cruzamento com a Rua Fátima, apresenta intenso tráfego de pedestres, incluindo crianças, idosos e demais moradores da região. Observa-se que os veículos frequentemente transitam em alta velocidade, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes e coloca em perigo a integridade física da população local.

A instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas ou similar) contribuirá significativamente para a redução de acidentes, proporcionando maior segurança aos pedestres e promovendo um ambiente de tráfego mais seguro e organizado. Além disso, a medida incentiva a conscientização dos motoristas quanto à necessidade de respeitar os limites de velocidade, fortalecendo a cultura de trânsito seguro no município.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo para adoção das providências cabíveis.

**Sala das Sessões, 14 de outubro de 2025.**

**Vereador VANDERLINO DE OLIVEIRA MOURA JUNIOR**  
**"Dedeco"**